Anno de 1845. Terça Feira 11 de Março. Anno XXI. N. 57.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º, 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. s. Melitão. Aud. do J. de D. da 2. v.
11 Terça s. Candido. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
12 Quarta s. Gregorio. Aud. J. de D. da 3 v.
13 Quinta s. Eufrazia. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Sexta s. Matildes. Ad. do J. de D. da 1. vta.
15 Sab. s. Henrique Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
17 Dom. de Ramos. s. Cyriaco.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 10 DE MARÇO.

				compra	venda
Cambios sobre Londres 25 1/2		Ouro-Moeda de 6,400		17,200	17,400
" " Paris 372 reis por franco		" " " N.		17,000	17,200
" " Lisboa 120 por 100 de premio		" " de 4,000		9,300	9,500
Moeda de cobre ao par.		Prata--Patacões		1,980	2,000
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o		" Pesos columnares		1,980	2,000
		" Ditos mexicanos		1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 17 min. da man. | Lua cheia a 23 as 5 horas e 59 min. da t.
Crescente a 15 as 11 horas e 33 m. da tarde. | Minguante a 30 as 2 horas e 41 min da t.

Preamar de hoje.

Primeira as 7 horas e 42 min. da manhãa | Segunda as 8 horas e 6 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Copiamos do *Jornal do Commercio* a seguinte correspondencia, que he a segunda dos dous correligionarios concurrentes á cadeira senatorial por esta provincia, e bem demonstra o de quanto he capaz a gente do partido *nacional*, quando se trata dos seus particularissimos interesses:

Sr. Redactor.—A leitura da correspondencia do Exm. Sr. conselheiro e deputado pela provincia de S. Paulo Antonio Garlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, em seu *Jornal*, em resposta á uma anterior minha, me chama a declarar e fazer observar o seguinte: que na mesma correspondencia do dito senhor está expressa a intervenção da administração para elle ser eleito senador na provincia de Pernambuco; e accrescento que esta intervenção e incumbencia não foi pela administração sómente feita á presidencia da mesma provincia, mas tambem a diversas pessoas influentes nella e do meu partido: e que he certo que o Sr. presidente da provincia, em vez de aceitar o encargo da eleição do Sr. conselheiro, e o desempenhar, pelo contrario, julgando-se profundamente offendido em sua pretenção tambem á mesma candidatura com a apresentação de um tal candidato pelos ministros, o guerreou de morte, ligando-se nesta eleição com os inimigos da administração. O dedo pois desta acenou, e muito, aos olhos tambem dos particulares em favor da eleição do Sr. conselheiro.

Eu não admitto o governo apontando candidatos para deputados e senadores; o Sr. conselheiro fique com a sua opinião contraria, que eu não me demovo da minha. O governo nem sempre, pelo menos, será competente e justo contraste para conhecer e marcar as pessoas que, por serem a honra do paiz, o povo deve eleger para legisladores e juizes delle governo. Ainda que o governo em tal intromettimento se não sirva immediata ou directamente de fraude e violencias, estas, ou pelo menos a peita, o suborno e o conloio (prohibidos pela legislação) surgem e tempesteão entre os commissarios ou servidores officiosos do governo e os votantes, se em pró de outras pessoas existe ou se desenvolve a opinião popular da provincia. As provincias teem suas notabilidades, tem seus predilectos; cumpre respeital-os; desconhecel-os, preteril-os, he indispôl-as, he amargural-as quando menos. Ora, em geral um pedido de ministros seduz, arrasta irresistivelmente, e he tanto mais alliciante e poderoso ás vezes, quanto mais arteiro affecta despir-se do caracter governamental; e aquelles que o recebem, não poupão meios para o satisfazer; donde as luctas, as promessas, as ameaças, as perfidias e toda outra immoralidade efficaz reclamada para vencer. Ha muitas vantagens em servir aos ministros; e verificar ante elles que se he homem de influencia e prestimo na provincia, e que o partido a que se pertence he grande, invencivel e leal, muito lisongêa naturalmente o amor proprio. Se porém pelo contrario a primeira autoridade da provincia refusa a designação feita pela administração da pessoa que honra o paiz, que quer, ou pede que seja eleita, e passa a ligar-se com encarniçados inimigos do governo, e procura tenaz matar na campanha esse candidato, despeitosa da preferencia, ver-se-ha lastimosamente a administração esbofeteada pelo seu delegado, esvaida a sua força moral, e sem poder encobrir o seu opprobrio perante o paiz e os seus adversarios. Desconhecer-se-ha este quadro? Eis principalmente porque sou de opinião inversa a do Sr. conselheiro a cerca do indice do governo na eleição dos procuradores do povo.

Não me conhecendo peccador, nego ouvidos a estranha e inexplicavel tirada ascetica do Sr. conselheiro, que não sei como se lhe pôde suggerir de que a cessão que se me imputou na provincia haver eu feito da candidatura de senador no Sr. conselheiro, me não dispensa da gratidão que devo aos meus concidadãos. Porque, como, e para que veio isto cá? He enigma que não posso decifrar,

Eu sou mui franco: a ser outro de fóra da minha provincia o eleito, seja o Sr. Antonio Carlos; mas tambem releva que se faça sentir que o jubilo do Sr. conselheiro o não dispensa de ouvir no hymno do seu triumpho as descompassadas vozes ministeriaes, e os gemidos, posto que honestos e moderados, do constrangido patriotismo provincial.

Espero que esta nobre competencia jamais quebre a civilidade e reciprocos respeitos que entre mim e o Sr. conselheiro felizmente existem.

Sou, etc. *Antonio Joaquim de Mello.*
Rio, 24 de fevereiro de 1845.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSAÕ DO DIA 8 DE MARÇO DE 1845.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, he conhecido por todos os membros desta assembléa o estado de abatimento em que se acha a nossa industria de assucar, abatimento que provem por um lado da falta de braços, e por outro das difficuldades e defeitos do fabrico, com que augmentão-se as despezas de sua producção, e he o nosso assucar de inferior qualidade, do que tudo resulta que o nosso assucar com difficuldade póde competir com o produzido por outros paizes, e que o nosso genero não tenha tanta sahida nos mercados da Europa. Falta de trabalhadores, grande preço do genero em razão das grandes despezas da producção, e a sua má qualidade; taes são pois as causas desse estado desgraçado da nossa industria do assucar; para obviar, Sr. presidente, a estes males, não temos outro recurso senão lançar mão dos mesmos meios que se tem empregado em outros paizes, onde essa industria se tem desenvolvido; para expôr quaes sejão esses meios, eu necessito apresentar quaes são os defeitos do fabrico actual do nosso assucar, e os apparelhos que se teem inventado para remediar os inconvenientes que actualmente existem, depois apresentarei á casa um projecto de lei tendente a remediar semelhantes males; antes de o submetter á consideração da assembléa, preciso pois de dar algumas explicações, ainda que de uma maneira muito sucinta, e o faço não só por ser indispensavel para tornar comprehensivel o que tenho de propor, como porque confio bastante na benevolencia da casa, para me ouvir tratar de uma materia a que sou estranho; direi pouco.

Sr. presidente, o primeiro defeito do nosso assucar está na maneira de depurar o caldo da canna. A defecação do caldo faz-se entre nós com o emprego do fôgo directo; daqui resulta, segundo explicão de pessoas entendidas, que se não podendo retirar o calor, e fazer parar a fervura no instante em que a cal se combina no caldo para separar as materias heterogeneas, pela continuação da fervura estas materias e as espumas, misturão-se com o caldo, o que obsta a que a depuração e clarificação se fação bem: para obviar á este inconveniente, recorreo-se ao uso de caldeiras de fundo dobrado aquecidas pelo vapor; pois que por este meio, o calor póde suspender-se, e por conseguinte a fervura parar, immediatamente que se reconheça que a cal se tem combinado com as materias heterogeneas, que assentão no fundo da caldeira, ficando as espumas na parte superior, e sahindo o caldo limpo. Actualmente não se póde tambem lançar no caldo a porção de cal bastante, para que a defecação seja tão completa como por este meio he possivel. Para que isto se possa effectuar, deve-se empregar a filtração do caldo pelo carvão animal que não he materia inerte, e tem a propriedade de absolver o excesso de cal, assim como as partes vegetaes que tenha ainda o caldo, e que o colorão produzem o melaço, ficando assim o mais perfeitamente depurado que he possivel, contendo agoa e assucar, que pela evaporação póde dar a maxima cristalisação, e da maior alvura.

Estes melhoramentos já se achão ensaiados nesta provincia, graças aos esforços illustrados de um nosso illustre concidadão, que na sua propriedade os apresenta para destruir um pouco a falta de fé de boa parte dos fezendeiros em methodos novos.

A boa qualidade do assucar, e a facilidade do seu fabrico depende ainda, Sr. presidente, da fórma de fazer-se a evaporação e cosimento do caldo. Tem-se observado e reconhecido, que na evaporação do caldo, como actualmente se pratica pelo fogo directo, e patentes ao ar as caldeiras, o assucar não póde ser cristalisado perfeitamente, temperatura elevada de 115 gráos em que o assucar coze nos nossos engenhos, traz a dissolução do assucar, mal que augmenta pela acção constante do fogo, emquanto se faz a passagem de umas para outras taichas, e pelo caramelo que se forma com o assucar queimado pela beira, o que impede muito a cristalisação da seguinte cosida, e dá ao producto má côr.

Estes inconvenientes, desapparecem com os apparelhos chamados do vacuo. A physica demonstra que o ar embaraça, que a fervura se possa operar em temperatura pouco elevada, e que a demora. Com a invenção de vasos pneumaticos para caldeiras, de que extrahe o ar, póde obter-se a evaporação até em uma temperatura de 30 gráos; as vantagens porém da rapidez do trabalho, fazem com que se empregue a temperatura de 70 gráos, a qual não tem inconveniente, e como estas caldeiras são aquecidas pelo vapor, pode-se em qualquer tempo fazer cessar o calor.

Sr. presidente, este aparelho tem outra grande vantagem, que vem a ser a economia no numero de serventes empregados na fabrica, cuja simplicidade e regularidade exige menor numero de braços, do que presentemente são necessarios, e ainda grande economia de combustivel, por não ser preciso alimentar os fogos fortes das fornalhas actuaes. Tenho explicado em que consiste o apparelho de coser pelo vacuo, resta-me dizer, que como a cooperação das caldeiras inutilisaria a extracção do ar dellas, ha um instrumento, que tem por fim condensar o vapor, que deita o caldo das caldeiras a fim d'extrahil-o para fazer que estejão sempre as caldeiras vasias de ar. A fórma mais vantajosa d'este aparelho he aquella, pela qual o mesmo caldo da canna serve para passando por cima do condensador, e evaporando-se operar a evaporação do caldo do interior da caldeira; pelo que ha uma evaporação dupla, com economia d'agoa, e de combustivel, que avalia-se em 50 p.c., produzindo o mesmo apparelho d'este modo o duplo do que por outro seria produzido. Proponho, pois que seja autorisado o governo a comprar um apparelho de fabricar assucar pelo systema do vacuo, e de effeito duplo, como se chamão, os de que tenho tratado. —Assim, Sr. presidente, estes aparelhos conhecidos pelo nome de seu fabricante Derosne, conseguem tudo, que se póde desejar no fabrico do assucar, além de poupar braços e combustivel, diminuindo as despezas da producção, dão ainda, por permittirem a maior crystalisação possivel em uma fabrica, grande rendimento aos canaviaes, por ser pouco o assucar, que se transforma em mel, porque he averiguado, que o mel he proveniente de defeito no fabrico, e o assucar assim produzido ao contrario do nosso assucar batido, escuro, meloso, e tão facil de receber humidade, he de optima gran, como costumão dizer, alvo e secco. Vi uma amostra d'este genero fabricado pelos novos apparelhos, tão granitado e tão alvo, que certamente nada póde haver mais bello. — As vantagens dos apparelhos, de que tenho-me occupado, não são, Sr. presidente, hoje de mera especulação. Não podemos recusar-nos a crêr nos resultados vantajosos d'esse syssema, quando o vemos adoptado em tantos povos diversos, e por governos, que só dão curso, ao que a pratica mostra util. Não he só em França, no continente da Europa, que tem trabalhado os apparelhos do vacuo para fabricar assucar de beterraba; elles forão transportados a colonia franceza de Guadelupe, e ás Ilhas de França e *B*ourbon.

O governo hollandez os estabeleceo em suas colonias asiaticas; Cuba os recebeo, e no Mexico tambem forão elles já introduzidos, e em toda a parte se teem reconhecido as suas vantagens; no *B*rasil mesmo já se começão a fazer algumas tentativas para o seu estabelecimento; na assembléa provincial do Rio de Janeiro á pouco tratou-se de um contrato com o engenheiro o Sr. Prates, para a introducção de um novo methodo de fabrico d'assucar; o governo provincial da *B*ahia autorisado pela assembléa d'aquella provincia em novembro ultimo celebrou um contrato, com uma companhia dirigida pelo Dr. Parigot, para a introducção dos apparelhos do vacuo, mediante o premio de 15 contos de réis. A esta hora nas margens do Paraguassú estará assentado um dos apparelhos de Derosne, para desengano dos que julgão, que em materia de fabrico d'assucar, nada mais, nem melhor ha, que fazer do que, o que fizerão seus antepassados. Com quanto só possa eu fallar fundado na autoridade, julgo poder affirmar, que se entre nós se estudasse a chimica industrial, se os escriptos de Dumas fôssem mais conhecidos dos nossos industriosos, a materia seria já julgada, com tudo, Sr. presidente, já ella tem soffrido alguma discussão, á imprensa pernambucana cabe a gloria de ter agitado a questão, e algumas vozes esclarecidas se hão levantado em nosso paiz, para demonstrar as vantagens dos novos apparelhos, o meu amigo o Sr Dr. Alves, autor da interessante memoria a cerca da cultura de baunilha, que ser-vos-ha, Srs., conhecida fez sentir o proveito, que tirariamos do uso d'estes novos methodos dando conta dos apparelhos, que vio na exposição da industria franceza. O anno passado tive occasião de conversar com um joven da provincia de Sergype, que fez seus estudos na escola central de Pariz, e que occupou-se particularmente do fabrico do assucar, estou que quem o ouvir, não hesitará no juizo, que deve formar sobre este objecto, e espero, que se interesse na sua provincia, ligado como he ao fabrico do assucar, em favor do novo systema, e que concorrerá para a introducção dos novos apparelhos; portanto hoje a materia, já se acha um pouco adiantada; já a opinião da assembléa não pode ser muito difficil e duvidosa; e o governo não tem mais do que observar, o que succede nas outras provincias; se na Bahia os resultados fôrem como se esperão, o governo não demorar-se-ha em procurar a acquisição, para que o autorisarmos, se fallar o governo não fará uso da autorisação, que esta assembléa tenha de dar-lhe; por isso vou propor, que a assembléa autorise o governo a mandar vir estes apparelhos; proponho, que possa o proprietario, que os receber em seu engenho, ficar com elles pagando metade pelo menos das despezas; assim como tambem as do assentamento serão por sua conta. Attenta a difficuldade, que ha entre nós em admittir qualquer novidade, o receio, que impede a realisação de qualquer mudança por leve, que seja nos processos industriaes, e a falta que ha de capitaes julgo, que a provincia deve intervir em objecto tão importante para esclarecer, animar e auxiliar os fabricantes d'assucar.

Sr. presidente, a acquisição destes apparelhos por si só não he bastante para alcançar o fim desejado, he preciso haver quem saiba trabalhar com elles, e quem fabrique o carvão animal, que he indispensavel; por isso autoriso tambem o governo a contratar um, ou dous peritos conhecedores da materia; offereço o orçamento aproximado da despeza segundo a conta, que enviou á presidencia o nosso compatriota o Sr. José Lucio Correia: e apenas proponho a acquisição de um apparelho, que produsa 110 arrobas em 24 horas, o que dará em uma safra de 125 dias 13:750 arrobas, ou 275 caixas de 50 arrobas do melhor assucar; julgo, que esta fôrça he bastante para os nossos engenhos, e não quero, que venhão os apparelhos de moer, nem reservatorio para o caldo da canna; porque tudo isso haverá no engenho, em que se assentarem os novos apparelhos. Tambem os filtros não será preciso mandal-os vir de fóra: pois que consta-me, que na fabrica do Sr. Starr se fazem, e por preço muito menor, do que aquelle, porque se comprarão na Europa. A cerca dos peritos diz o Sr. José Lucio, que elles se poderão contratar por 15 francos diarios, pelo que poderão ser ajustados por dous annos, gastando-se pouco mais de cinco contos de réis; mas não temos necessidade de recorrer a Europa, nem mesmo á Bahia; porque entre nós existe pessoa muito habillitada neste trabalho, tanto no assentamento do apparelho e direcção do serviço das caldeiras, como na fabricação do carvão animal, e he o Sr. Sommier, experimentado na provincia, e com quem o governo já teve um contrato para introduzir alguns melhoramentos compativeis com os apparelhos em uso. Toda esta despeza calculada ao cambio de 380 o franco importa em 26, ou 28 contos quando muito, de que deveremos dar um credito ao governo na lei do orçamento; porém com a indemnisação de metade das despezas por aquelle, que ficar com os apparelhos, pequeno será o onus para a fazenda publica. Ainda, que porém tivesse a provincia de supportar toda essa despeza de 26 contos, ninguem deixará de reconhecer, que elles serão os mais productivos, que ella terá gasto: o projecto he o que passo a lêr (*lêo*.)

Submetto á consideração da casa, a conta do Sr. José Lucio, que foi impressa em um jornal desta cidade, e existe na secretaria da presidencia, assim como o contrato feito pelo governo provincial da *B*ahia para introducção dos apparelhos, de que trato em meu projecto.

Foi julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir.

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto nº 14 do anno de 1844. Erige em villa a povoação do Altinho.

O Sr. Lopes Gama:— Eu pedi a palavra para encetar a discussão da utilidade deste projecto, assim como para ouvir seu illustre autor, porque pode ser que a utilidade de se erigir em villa essa povoação seja só temporaria, e não seja permanente, por outra; que já fosse, e que actualmente o não seja mais, isto he que eu desejava saber; porque sem me mostrarem a utilidade de um projecto, estou de animo a votar contra elle em primeira discussão; aqui tratase da utilidade, e eu convido o nobre deputado autor do projecto a provar esta utilidade.

O Sr. Gitirana:—Sr. presidente, eu sinto que se achem ausentes dous dos Srs. deputados que assignárão o projecto em discussão, mas ainda se acha um que o continúa a sustentar, e eu pela minha parte procurarei satisfazer ao nobre deputado que acaba de fallar. He verdade que a freguezia do Altinho já não he tão consideravel, como era quando esse projecto foi apresentado, todavia he ainda bastante populosa, o que he facil de reconhecer a vista do numero de eleitores que ella dá, e que são 30, o que quer dizer que contém tres mil fogos, os quaes dando-se-lhes somente tres pessoas, termo medio, equivalem a nove mil habitantes. Nem se diga que este calculo não pode ser valioso, por que as juntas qualificadoras fazem por ahi o que lhes parece; não Srs., conheço os membros da junta do Altinho, são incapazes desse abuso, e para convencer o nobre orador, farei uma breve resenha das povoações dessa freguezia, uma das do interior onde mais prospéra a cultura do algodão. Além da do Altinho proposta para villa, bella e bem habitada, tem a freguezia a povoação do Bebedor, que pela fertilidade da serra do Mendes na qual está situada, tem grande população; a povoação de Panellas, que conta mais de cem casas, algumas muito bem edificadas, e augmenta todos os dias de moradores;

fóra destas ha ainda as povoações de S. Benedito, Alagoa dos Gatos, e Quipapá todas de quasi igual monta: e nenhuma freguezia do sertão, tem como o Altinho, mattas tão habitadas, contendo em seu seio a maior parte dessas familias, que em época não remota, 32 a 34, incommodárão e derão muito que lidar a toda a provincia: e de tudo isto se vê que se a qualificação da junta do Altinho não foi exacta, peccou por de menos e não por demais.

Outras considerações ainda farei: a villa do Bonito fica a nove legoas daquella freguezia, por caminhos muito cortados de rios, e seus moradores, tendo de recorrer para certos misteres áquella villa, soffrem grande incommodos e despezas, quando aliás contão entre si pessoas sufficientemente instruidas e conhecedoras do manejo dos cargos publicos, que devem haver em uma villa; e os inconvenientes que se dão a respeito do Bonito, davão-se ainda maiores para com a villa de Garanhuns, á qual outr'ora pertenceo, e donde dista 22 legoas.

A povoação do Altinho foi escolhida para assento da villa, não só por estar alli a matriz, como porque o povo está já acostumado a dirigir-se áquella povoação, por que esta he a mais bella, mais habitada e de mais commercio.

O Sr. Lopes Gama:—Sr. presidente, creio que o Altinho tem sido até hoje freguezia, e que beneficio lhe resultará de ser villa? Se fosse comarca...

O Sr. Gitirana:—Isso seria muito.

O Orador:—Comarca não? Para o que acaba de pintar o Sr. deputado ainda acho pouco comarca, devia ser até provincia, mas villa? Em ser villa não interessa o Altinho cousa alguma. Disse o Sr. deputado que convinha fosse villa pelo grande numero de eleitores e de fógos que tem; no estado actual das cousas, não posso crêr que seja pedra de toque para cousa alguma o numero de eleitores nem de fógos, porque os os eleitores são de tarracha (permitta-se-me a expressão) he conforme o partido; o que domina dá o numero de eleitores e de fógos; ainda outro dia disse e repito que he cousa que se não sabe o que he, pergunta-se o que he fogo, e diz-se fogo he uma casa que tem tantos habitantes, mas na classificação desses habitantes ou moradores da casa he que está a cousa: quando o partido tem a seu favor o juiz de paz, o subdelegado, e tambem o Sr. vigario, esse dá os fógos que lhe parece, apresenta os eleitores que lhe fazem conta para vencer; logo não he este o meio de conhecer, se um lugar he ou não populoso, ao menos cá para mim: dizem, deo tal numero de eleitores; mas, Srs., quem não sabe como isso se faz? Sr. presidente, eu não vejo vantagem de erigir em villa esse lugar do Altinho, he povoação, he freguezia, póde continuar sem inconveniente a sêl-o daqui por diante.

Disse o Sr. deputado que alli havia muitos homens acostumados ao manejo dos negocios publicos; pois he desse manejo que eu tenho medo....

O Sr. Gitirana:—Não disse isso.

O *Orador*:—O Sr. deputado disse, que havia alli muita gente que estava acostumada ao manejo dos negocios publicos; ouvi mal, e como ouvi mal, irá mal tambem o meu discurso: Srs., eu repito, não vejo a vantagem que resultem ao Altinho, em mudar de freguezia para villa; he preciso formar primeiro uma estatistica para fazer essas divisões com conhecimento de causa...

Vozes:—Nunca se farão então.

O Orador:—O' Srs., pois nunca havemos de ter estatistica? Isso he um desanimo de mais; por que não havemos de ter uma estatistica melhor do que nada? Por que nós nada temos, ao passo que estamos fazendo divisões e divisões, e muitas vezes se tem feito essas divisões por calculos eleitoraes; mas tambem muitas vezes se tem virado o feitiço contra o feiticeiro; e falhado assim o plano de quem promove a divisão; eu não digo quem foi, nem quem não foi, a carapuça assentará onde assentar, o facto he este: Srs., esperemos pela estatistica boa ou má, emquanto ella não vier, deixemos as cousas como estão; e como esta he a minha opinião, voto contra o projecto.

O Sr. Gitirana:—O nobre deputado com a sua reconhecida habilidade, fugio de todos os argumentos fortes, que apresentei, para se pegar ao mais fraco...

O Sr. Lopes Gama:—Queria que me pegasse ao mais forte? (*risadas*) Ora isso he contra as regras de rhetorica.

O Orador;—He verdade, tratou só de responder ao argumento, que eu apresentei como auxiliar dos outros, qual aquelle que se basea no numero de eleitores, vistas as circumstancias actuaes, mas não refutou os outros, porém esse mesmo he de peso: pois que ninguem até hoje accusou a junta qualificadora do Altinho de ter augmentado o numero de fógos, o que a torna digna de todo o credito; accrescendo que no Altinho nunca se augmentou o numero de fogos; o que deve prejudicar o argumento do nobre deputado. E quanto a utilidade não creia o nobre deputado que ha pouca para os seus habitantes, em se erigir no Altinho uma villa; por que todos os seus habitantes soffrem graves incommodos em recorrer ao Bonito, e arranjar-se-hão muito melhor, tendo a justiça ao pé da porta, e fazendo menos despezas, e se isto não he utilidade, não sei o que o seja. Persevero por tanto na opinião de que o projecto he justo e conveniente, e que elle deve ser adoptado.

Julgada a materia discutida, he o projecto regeitado.

Primeira discussão do projecto n 16, de 1844. Contendo disposições acerca da agricultura, e fabrico do assucar.

O Sr. Rego Barros:—Como um nobre deputado apresentou hoje um projecto sobre igual materia, e o julgo melhor desenvolvido, e mais conveniente do que o que está em discussão, reputo este desnecessario, e voto contra elle, notando que por esta razão e não porque o julgue inutil, he que voto contra o projecto.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, no estado em que se acha esta discussão eu serei forçado a votar contra o projecto, não obstante conhecer que alguma disposição não seria de regeitar: mas antes que o faça perguntarei a V. Ex., se votando nós contra este projecto poderemos fazer reviver algumas das suas disposições, quando for discutido o outro, que ainda ha pouco foi julgado objecto de deliberação.

O Sr. Presidente:—Uma, ou outra disposição póde ser, o mesmo projecto não.

O Orador:—Sendo assim hão de permittir-me, que eu vote agora contra, e depois farei o que entender.

O Sr. Maciel Monteiro:—Sr. presidente, o projecto em discussão he facil de ver que diz respeito as ideias do illustre deputado, que a pouco discorreo sobre este ponto e apresentou os seus trabalhos; he verdade que se trata de um projecto diametralmente opposto áquelle que foi offerecido pelo nobre deputado, ambos querem a introducção dos novos engenhos, mas offerecem-se dous methodos; o projecto que se discute quer que isso se faça por meio de empresa; o projecto que á pouco foi apresentado quer, que o governo tome a iniciativa nesse negocio, que entre com dinheiro, fazendo as despezas necessarias para a sua acquisição; a base porém he a mesma; algumas de suas disposições estão mal redigidas; e por isso eu entendia que seria mais conveniente, que fosse adiado, para ser tomado em consideração quando se houvesse de tratar do outro.

Sr. presidente sem entrar em materia, direi de passagem, que muito convem que os melhoramentos materiaes sejão feitos por via de empresas particulares, que cheguem ao paiz por esforços dos particulares, ou de companhias, mas em paizes novos como o nosso, he preciso que o governo dê a mão ao negocio; por consequencia discutão-se ambos, e assim proponho.

O Sr. Taques:—Eu não me opporia ao adiamento do projecto para que fosse novamente apresentado á discussão quando fôr o que hoje submetti á consideração da camara; me parece todavia segundo as ideias que tenho, que não virá vantagem nenhuma nesse adiamento e que dever-se-ia votar desde já contra o projecto; porque o projecto que ora se acha em discussão não he só diverso do que apresentei pela maneira porque tem de se introdusir os melhoramentos para a nossa industria do assucar, aqui quer-se que isso seja feito por empresa, quando eu pretendo que o governo seja habilitado para tomal-o a sua conta; ainda ha outra differença muito consideravel entre os dous projectos, no meu está tudo quanto ha sobre a materia de fabrico de assucar, quando o projecto que esta em discussão versa sobre uma pequena parte; o projecto em discussão não póde conseguir o seu fim segundo o que se collige do seu todo, porque o projecto determina que fique em vigor o art. 2.° da lei provincial que autorisa o governo a dar alguns melhoramentos a nossa agricultura, mediante quatro contos de rs., ora com quatro contos de rs. não póderão introdusir-se estes apparelhos, nem póderá fundar-se um engenho modelo ou normal, como quer o projecto. O engenheiro que se offereceo a contratar com o governo do Rio de Janeiro propoz que se lhe desse um premio de quarenta contos, o Dr. Parigot fez o contrato com um premio de quinze contos: voto pois contra o projecto, e o adiamento não me parece que utilise cousa alguma.

O Sr. Maciel Monteiro:—Tendo melhor reflectido entendo que devo retirar esse requerimento de adiamento, porque me parece que a discussão não he muito regular: por esta razão, e não pelas que apresentou o nobre deputado he que eu o retiro, porque senão são sufficientes quatro contos de rs. para um contrato por empresa, pódem dár-se, 6, 8, ou 10, isso por consequencia não he razão, mas entendo realmente que não póde tratar-se conjunctamente de dous projectos, sem que a discussão seja algum tanto embaraçada; como agora não he occasião para mandar emendas, eu não o farei, e apenas me limitarei a retirar o requerimento de adiamento.

O Sr. Lopes Gama:—Parece-me que conciliarei tudo com um requerimento, que vou submetter a consideração da casa, e he o seguinte:—

« Requeiro que os dous projectos a respeito do fabrico do assucar, sejão dirigidos á commissão de agricultura, para de ambos formar um só. »

O Sr. Taques:—Mas se elles são oppostos?

O *Sr. Lopes Gama*:—Tem algumas disposições em que estão de accordo.

He apojado o requerimento e entrou em discussão.

O Sr. Maciel Monteiro:—Eu não sei, se he licito principiar a fallar sobre qualquer materia, apoiando-a, ou sustentando-a?

Vozes:—He, he.

O Orador:—Pergunto isto, porque ha regimentos em alguns corpos legislativos, em que só he permittido começar impugnando: Srs. eu apoio o requerimento do nobre deputado, voto por elle, porque os dous projectos teem ideias que se tocão num ponto, e que pódem realmente em algum outro ponto juntar-se novamente; emfim he possivel dos dous tirar um resultado bom, porque esta materia he importante: trata-se de fazer uma despeza de 30 contos de réis e de estabelecer no paiz um melhoramento de grande importancia sobre um dos nossos ramos de industria mais consideravel; são materias estas que em toda a parte são tratadas por commissões especiaes, que, examinando os convenientes, e inconvenientes do que se propõe, apresentão a sua opinião, que quasi sempre he seguida pelos corpos legislativos; por todas estas razões voto pelo requerimento do nobre deputado.

O Sr. Taques:—Eu tambem votarei pelo requerimeto, ainda que reconheça que os projectos são oppostos; porque vejo que a commissão póde adoptar ou o projecto que offereci, ou applicar-lhe a ideia capital do projecto em discussão que he a forma de empreza, em que porém não convenho: a commissão adoptará das duas ideias a que achar mais conveniente; e, se adoptar inteiramente o meu projecto, caminhará elle, com a sua autoridade, mais desempeçado; por isso voto para que vá a commissão.

O requerimento he julgado discutido e approvado.

Primeira discussão do projecto n. 17 de 1844.

«Approva o regulamento provincial de 2 de junho de 1842, para o corpo de policia.»

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, antes de se entrar nesta discussão, convém decidir uma questão de ordem: esta resolução manda ficar em vigor, e approva como lei os artigos, ou penas comprehendidas no regulamento dado pelo governo ao corpo de policia; por consequencia, approvando-se esta resolução, approva-se o regulamento *intotum*, sem ser discutido articuladamente; ora isto he o que me não parece regular, nem mesmo conveniente; porque na approvação desse regulamento nós temos de approvar, a penalidade para o corpo de policia, temos de estabelecer um codigo criminal para a policia, e temos de estabelecer a maneira pratica por que estas penas devem ser impostas, e o processo respectivo: ora ninguem dirá, que esta materia he de tão pouca importancia, que não precise de ser muito pensada, e considerada, e discutindo-se a resolução independente do regulamento, está claro que talvez seja approvada muita pena que esta assembléa não quereria que fosse approvada: além disto parece-me, que o regimento da casa se oppõe á este modo de discussão, por quanto elle exige que cada disposição de lei tenha tres discussões; que na primeira se trate da utilidade; na segunda se discuta artigo por artigo, e na terceira se trate em globo; este regulamento deve ficar com força de lei; sem duvida fica sendo a lei; mas elle não póde em vista do regimento ficar com tal natureza, sem que passe por tres discussões; logo temos uma questão de ordem, de que he necessario tratar primeiramente.

He minha opinião que o regulamento deve ser discutido artigo por artigo, muito mais quando não temos presente ao menos o regulamento; porque o que nos foi distribuido não tem parte penal.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, primeiramente direi que o que hontem nos foi distribuido não he o regulamento da policia, porém umas instrucções dadas pelo presidente da provincia de accordo com esse regulamento; porém o regulamento existe todavia impresso, eu tenho-o trasido a casa e já offereci a alguns dos meus collegas; me parece que podemos votar o projecto que se discute, salvo se o nobre deputado requerer algum adiamento para examinar o regulamento visto não o ter, como o declarou. Agora, entrando na questão da forma, direi, que a resolução proposta pela commissão de constituição da nossa sessão passada de que eu era membro, parece-me que he regular, e que não tem razão o honrado membro quando diz, que não podemos tratar esta materia por meio de resolução, e que só podemos discutir artigo por artigo, o regulamento da policia dado pelo governo. Eu, Sr. presidente, tenho de reflectir um pouco sobre este ponto; as atribuições dos corpos legislativos versão sobre tudo quanto he estabelecer leis; toda a disposição que tem por fim impôr obrigações, he uma lei; o governo comtudo he proprio para promulgar todas as disposições que, ainda que podessem formar uma lei, tão somente tendem para ordenar o que já está estabelecido, em fazer regulamentos para a boa execução das leis, podendo ser autorisado especialmente pelos corpos legislativos para esse fim, como acontece no caso presente. Ha regulamentos feitos com esta autorisação; a assembléa não tem senão que dar absolutamente, ou com modificações, sua approvação ou negal-a.

He a resolução contendo essa approvação que temde ser discutida, e não o regulamento do governo, que não foi julgado objecto de deliberação, e que o não podia ser, pois isso dá ao governo o direito, que não tem pelo acto addicional, de iniciar leis nesta casa. Por consequencia não póde esse regulamento ter o seguimento dos projectos que são submettidos a esta assembléa. Se o regulamento fosse um projecto iniciado por alguns dos honrados membros desta casa, ou de suas commissões ou por ellas adoptado, havia de ser discutido artigo por artigo, porém não se trata disso. Não he o regulamento feito pelo presidente da provincia que está em discussão, mas sim a resolução que o approva, que a assembléa póde approvar ou regeitar segundo o merecimento do mesmo regulamento; e não temos outra cousa que fazer. A commissão procedeo pois em regra, e de accordo com os precedentes e estilos em casos d'esta natureza. Agora direi que consta-me que um dos illustres membros d'esta casa trabalha em formar um regulamento para o corpo policial na parte penal e do julgamento; se este trabalho for apresentado, terei muita satisfação em votar por elle, e a sua segunda discussão será artigo por artigo; não sei porém se haverá tempo para isso, e portanto parece-me que devemos approvar a resolução, com que terá o corpo um resultado melhor, pois que o de 22 de outubro de 1831 he insuficiente para a sua disciplina. Se entretanto vier a ter andamento o projecto, a que alludi, ficará esta resolução prejudicada em outra discussão ou mesmo quando tenha já passado.

O Sr. Pedro Alexandrino:—De facto, a parte penal não foi distribuida aos Srs. deputados, logo a camara não se póde pronunciar sobre uma cousa que não conhece; e, como tenho um projecto á este respeito, que está quasi concluido, vou pedir o adiamento deste por cinco dias; e, neste sentido, farei um requerimento.

Lido o requerimento de adiamento, he apoiado, e entra em discussão.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, ou eu não tenho bem seguido a discussão, ou ella laborará nas mesmas difficuldades, ainda que resolvido seja esse adiamento, que acaba de ser proposto; porque, approvado ou rejeitado que elle seja, ainda ficamos na duvida se se deve discutir o regulamento artigo por artigo, ou se se deve discutir a resolução: eu entendo que a maneira por que se deve discutir he approvando a resolução que a commissão propõe, porque não he possivel que se discuta aqui um regulamento de 80 ou 100 artigos.

O Sr. Presidente:—Se se tratasse de segunda discussão, eu por certo me veria muito embaraçado; porque, se se apresentassem emendas, não sabia como recebel-as; agora não ha duvida; mas quando chegar a segunda discussão, essa duvida ha de apparecer, se o regimento não fôr alterado.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, não apoiarei o adiamento que propoz o nobre collega, porque me aparece que elle não póde utilisar: comquanto o projecto, que elle pretende offerecer, possa ser mais convenientemente elaborado, do que o regulamento dado pelo governo, comtudo não sei se este projecto, novo como he, poderá passar este anno; nestas circumstancias julgo melhor approvar o regulamento que existe, porque creio que o corpo policial vai muito mal com aquelle que hoje tem; julgo que não póde aproveitar o adiamento, porque, em meu entender, não poderá outro, projecto de regulamento entrar em discussão, com a resolução que simplesmente approva o do governo: por estas razões ainda continúo a votar contra o adiamento.

O Sr. Pedro Alexandrino:—O nobre deputado insiste que passe agora mesmo o seu projecto, que approva o regulamento do governo, que impõe pena de 6 e 9 annos de prisão; emfim quer que se vote sobre uma cousa que não he conhecida; e para que se conheça he que propuz o adiamento, que vou modificar, propondo que seja por cinco dias, ou antes, se fôr apresentado o meu projecto.

O Sr. Aguiar:—Eu não quiz, no que disse, censurar a commissão, expuz a duvida que tinha; pedi que a assembléa resolvesse sobre ella, e ainda insisto que não póde ser discutida a resolução, e que só se póde discutir, artigo por artigo por artigo, o regulamento.

O *Sr. Taques*—Defende a commissão, que não quiz illudir o regulamento. Diz que ella guiou-se pelos estylos de todos os corpos deliberantes, que costumão approvar em globo semelhantes regulamentos, que, por extensos, não podem soffrer uma discussão miuda: apoia-se em exemplos da assembléa geral, em cujas leis do orçamento, que passão por uma segunda discussão, se têem approvado regulamentos, que na segunda discussão devião ser discutidos artigo por artigo; que esta fórma não dá toda a liberdade de emendar, nem permitte que se discuta um projecto substitutivo, mas que no entretanto podem se apresentar emendas a resolução que approva o regulamento, declarando-se que não ficão approvados este ou aquelle, ou só com uma modificação que se póde determinar.

A assembléa resolve que o adiamento está discutido, e que o projecto deve ser adiado por 5 dias.

Continúa a discussão das posturas de Iguarassú, adiada por ter dado a hora na ultima sessão; as quaes forão approvadas.

Segunda discussão das posturas da camara da camara de Olinda.

« 1.ª Os proprietarios, e rendeiros de sitios e quintaes plantados dentro deste municipio, são obrigados a resguardarem suas plantações e lavouras contra os gados alheios, por meio de muros ou cercas, sendo estas de duas cintas, e palmo e meio de uma a outra estaca: sob pena de não poderem exigir indemnisação do damno, que lhe causarem ditos gados, excepto se lhes exceder a 3$000, porque nesse caso poderão exigir o excesso.

Foi rejeitado, sendo substituido pela seguinte emenda da commissão:

Os criadores de gados deste municipio serão obrigados a trazel-os no pastorador acompanhados de pessoas que os vigiem, para que não destruão a propriedade alheia, sob pena de 4$000 rs., além da indemnisação.

« 2.ª Fica prohibido andarem pelas ruas desta cidade, cabras e ovelhas sem cangas triangulares de tres palmos de comprido, sob pena de 2$000 rs. por cabeça; e sendo assim offendidas ou mortas, serão pagas ao dono em dous dobros do seu valor.»

He approvado.

« 3.ª Fica inteiramente prohibida a criação de porcos, sob pena de serem mortos por qualquer pessoa do povo. »

O Sr. Lobo:—Eu não entendo isto! Pois prohibe-se a criação de porcos em todo o municipio? Póde-se entrar na casa do habitante para lhe matar um porco que elle tenha no seu quintal? Se assim he, voto contra.

Foi rejeitado.

« 4.ª Fica prohibida a criação de cães soltos por esta cidade e seu minicipio, sendo estes mortos por qualquer pessoa do povo; e sim será permittida andando elles açaimados.»

O Sr. Taques—Substituio este artigo da seguinte maneira:

« Fica prohibido desde já andarem cães soltos pelas ruas, sem serem açaimados, pena de multa de quatro mil réis aos donos. »

O Sr. Lobo—propoz que adiante da palavra *cães* se dissesse — e *porcos*.

Foi approvado, com a emenda substitutiva e o aditamento.

O Sr. Presidente:—Está dada a hora: a ordem do dia para a sessão seguinte he:

Primeira discussão dos projectos n. 1 deste anno; 23 e 49 do anno de 1839; 10, 19 e 25 do anno de 1840; e 23 do anno de 1843.

Segunda do projecto n. 17 do anno de 1840.

Terceira dos artigos addicionaes ás posturas do *Bonito*.

Terceira dos artigos addicionaes ás posturas do *Brejo*.

Está levantada a sessão. (Erão mais de duas horas.)

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas da manhãa o Sr. 1.° secretario fez a chamada, e verificando se estarem presentes 19 Srs. deputados, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

O Sr. 2.° Secretario—leo a acta da sessão antecedente, que foi approvada.

O Sr. 1.° Secretario—deo conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um parecer da commissão de constituição e poderes, sobre o requerimento do padre José Felix Pereira, vigario collado da freguezia da Taquara, e em que, censurando a mencionada commissão algumas expressões contidas no referido requerimento, opina que se o indefira.

Foi adiado.

Outro parecer da commissão de estatistica, sobre o requerimento dos habitantes da freguezia de Nossa Senhora da Luz, e em o qual insinua que se peção esclarecimentos ao Sr. bispo.

Foi approvado.

Leitura de um projecto de regulamento pena

para o corpo de policia, apresentado pelo Sr. Pedro Alexandrino.

Mandou-se imprimir, depois de haver sido julgado objecto de deliberação.

O S Taques : -- Como na casa haja um projecto, approvando outro regulamento, e a discussão pela proposta que acaba de fazer-se terá de embaraçar-se, segundo já se reconheceo na sessão anterior, requeiro que vá o projecto, com o da resolução, á commissão de legislação, para dar sobre elles o seu parecer.

O Sr. Presidente : -- O outro projecto está adiado.

O Sr. Taques : -- Sei muito bem ; vá este á commissão para dar o seu parecer como entender. E de mais, uma decisão destruirá a outra.

O Sr. Presidente — O outro projecto está adiado por cinco dias : por estes dous dias estará acabado o prazo do adiamento : demais, pelo artigo 103 do regimento devia este requerimento ter sido feito antes da votação, que, ha pouco, teve lugar ; mas, apesar disso, e não obstante dever o projecto ir á imprimir-se, creio, que, havendo um requerimento, sobre elle se deve votar.

Leo-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de legislação, para propôr o que melhor convier. — *Taques*. »

Foi approvado.

(*Continuar-se-ha*).

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

O senhor=M=que na cartilha de padre Ignacio que dizer=Mocho=mettendo-se no *D.-novo* n. 55 a defender o seu amigo pregador, quebrou as ventas, quando julgava benzer-se; e o que mais nos horroriza he a promessa de voltar a materia se for compellido. Ora venha mais essa peste ! Porque o *Correio* do *Diario de Pernambuco* n. 51 disse=que a pregação da palavra (de Deos) que não he acompanhada do exemplo, só póde servir de escandalo=, salta o Mocho,descompõe o *Correio* (pobre *Correio*) chamalhe=louco=e pedreiro livre superlativo= ! Pelo que disse o Mocho,se vê,que elle quer,seja o seu amigo pregador, na voz Jacob, e nas mãos, Esaü; seja como Achitofel , que dava optimos concelhos , e os não tomava para si ! Vá mais claro : queria o Mocho que o pregador fosse como a peneira qve bota fóra a bôa farinha, e fica-se com os farelos; e porque o *Correio* não está pelos autos , seja descomposto,diga-se que elle he um louco,que he um pedreiro livre,e ped eiro livre *superlativo*!! Ainda mais esta!!Senhor Mocho, veja o que diz S. Gregorio.=He necessario,que a mão esteja limpa,e sem manchas,para que possa tirar bem, e alimpar as alheias= : não lhe prespego aqui o proprio texto,porque,parece-me, Vmce. em latim não he lá grande cousa , e isto de *latim* hoje não he cousa que encha a barriga a ninguem :adeos até que torne a apparecer com os seus descocos !

O Villela lá pelo Rio *concebe* perfeitamente por um lado , e por outro *se apercebe*, e o seu amiguicho cá em Pernambuco dá-se ao trabalho de tomar por elle os *puchos* : digão que não he sempre bom ter alguem por si, e que em tempo saiba accudir! O Villela sem duvida ha de na corte pilhar alguma coisinha para brindar tantos favores : talvez lhe faça, quando mais não seja, presente dos quadros *verde-negros* que tinha promettido á camara apresentar.

Sempre que chega o vapor do Sul teem os moradores da rua do collegio divertimento. He um gosto ver a porta do correio entulhada de pessoas que anciosas esperão pelas promessas dos amigos de lá , que nunca chegão cá ! O quadro representa . comparando mal , um painel das almas em porta de igreja : tudo de bocca aberta, olhos em alvo, lingoa de fóra, mesmo em ar de quem pede missas. Qual missas ! O grupo, que mais parece os rapazes a porta da casa de sortes brejeiras, disperça-se, e pelo caminho de vez em quando se lhes ouve -- forte logro ! Diz daqui um -- só sinto as risadas que dão os guabirus, -- dizem outros -- eu nao disse que haviamos de ficar chuchando no dedo? -- O mais credulo porém os consola, e diz -- rapazes nada de nos mostrarmos sentidos, animo, cara alegre ; se antes do parto nada tivemos, e no parto ficamos na mesma,ainda ha que appellar para depois do parto.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 10. . . . . . 5:866$980

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Bahia ; 13 dias, brigue barsileiro *Feliz Destino*, tonelladas 249, capitão Joaquim Dias de Azevedo, equipagem 12, carga carne secca, á Amorim Irmãos.

Ceará ; 5 dias, vapor de guerra nacional *Guapiassú*, commandante o capitão tenente Lassance e Cunha.

Navios sahidos no mesmo dia.

Macció ; brigue inglez *Malcolin*, capitão Malcolin, em lastro.

Parahyba ; brigue inglez *Ocean Bride*, capitão C. Vaux, em lastro.

Marselha ; barca franceza *Antoinette*, capitão Degage, carga assucar.

Navio entrado no dia 9.

Santa Hellena ; 13 dias, brigue inglez *Orion*, tonelladas 193, capitão William Colguhoun, em lastro, ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto ; barca portugueza *Tentadora*, capitão Enuygdio José de Oliveira, carga assucar.

Trieste ; barca ingleza *Wave*, capitão Colon Mc. Phee, carga assucar.

Trieste ; barca ingleza *Sillias*, capitão Mc. Corney, carga assucar.

Parahyba ; patacho inglez *Fakland*, capitão Barlow Mc. Cole, carga lastro.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade, official da ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faz saber, que no dia 12 do corrente ao meio dia na porta da mesma alfandega se ha de arrematar em praça publica uma caixa com 160 latas de peixes em conserva, impugnada pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães na nota para despacho de Avrial Freres, no valor de 70$000, sendo a arrematação sugeita a direitos. Alfandega, 10 de março de 1845.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade,

DECLARAÇÕES.

1=O 1.º escripturario da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade, abaixo assignado , encarregado do lançamento da decima urbana do bairro de S. Antonio,tendo breve de concluir o lançamento, avisa a os Srs. proprietarios que tiverem reclamações a fazer, que deverão comparecer na dita mesa até o ultimo do andante mez. Recife em 10 de março de 1845.

José Guedes Salgeiro. (8

1=Pela delegecia d'esta cidade se faz publico, que se acha na cadeia um preto , que diz chamar-se Athanazio , e ser escravo do reverendo Gregorio de tal , morador em Olinda. Recife 5 de março de 1845.—O escrivão , *Francisco Ignacio de Athayde.* (6

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO-PHILODRAMATICO.

Quinta feira 13 *de março.*

Espectaculo extraordinario.

Em applauso do nascimento do PRINCIPE IMPERIAL a companha ha deliberado executar o seguinte divertimento.

A chegada de S. E. o Sr. presidente da provincia , será descoberto o retrato de S. M. O Imperador , e cantar-se-ha.

O HYMNO NACIONAL.

Solo da Sr.ª M. Lemos e côros de todo a companhia.

Seguir-se-ha a representação da bem acolhida e interessante opera em 2 actos.

A ITALIANA IN ARGEL.

Muzica do celebre mestre Rossini.

Personagens e Actores

Mustafá Bei da regencia de Argel.--Luigi Guizoni.

Elvira, Sultana repudiada do Bei.—Adrianne Muller.

Ally, personagem da regencia e chefe dos cursarios arabes.--Giovanni Toselli.

Isabella, joven espirituosa que em Italia fôra amante de Lindoro , e na occasião da scena tinha cahido prisioneira do Bei que a nomeia sultana favorita.--Margarida Lemos.

Lindoro negociante Italiano , depois prisioneiro em Argel e feito escravo favorito do *Bei*--Carlos Ricco.

Tadeo Italiano de idade avansada , ridiculo pretendente de Isabella , que tambem tinha cahido prisioneiro e ficou, debaixo do nome de seu tio, escravo do Bei.--Guiseppe Galetti.

Coros de Corsarios Turcos , escravos Italianos , e Papatachos.

Director da orchestra Mr. Grosdier.

No intervallo do 1.º ao 2.º acto da opera os Srs. Luigi Guissoni e Giuseppe Galleti executárão e engraçado dueto das pistolas da opera.

Chiara de Rosemberg :

que não póde ter lugar na anterior representação por doença do Sr. Galleti.

A illuminação do theatro estará augmentada e as galerias guarnecidas de cortinados &c. com o maior gosto possivel.

PREÇOS DA ENTRADA,

Cadeiras de galeria primeira ordem para homens. . . . . 2$000

Ditas ditas de segunda e terceira ordem para familia. . . . . 2$000

Bilhetes de platéa. . . . . 1$000

Os bilhetes vendem-se na rua larga do Rozario n 30, primeiro andar , e no dia no theatro, pateo do Collegio.

AVISOS MARITIMOS.

1=Para o Rio de Janeiro segue com toda a brevidade a bem conhecida e veleira barca *Firmeza* , por ter a maior parte do seu carregamento prompto : para algum resto de carga , escravos a frete , e passageiros , dirijão-se os pretendentes a Gaudino Agostinho de Barros , pracinha do Corpo Santo n. 66, ou ao capitão Narcizo José de Santa Anna. (8

1— A barca portugueza *Espirito Santo* segue para o Porto no dia 23, e, se por algum motivo não puder seguir sua viagem, sahirá impreterivelmente no dia 6 de abril: para o resto da carga e passageiros, para o que tem muito bons commodos,trata-se com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11 primeiro andar ou com o capitão a bordo. (7

2— Para o Maranhão sai com brevidade o brigue-escuna nacional *Laura*, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos ; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem , para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão a bordo, ou á Novaes & Companhia, rua da Cruz n. 37. (6

LEILÕES.

1— De grande sortimento de fazendas francezas e suissas, hoje 11 do corrente no armazem de Lenoir Puget & C., rua da cruz

1=Richad Royle & C. farão leilão , por intervenção do corretor Oliveira , de grande sortimento de fazendas inglezas , todas de lei , e as mais proprias d'este mercado : quinta feira 13 do corrente as 10 horas da manhãa , no seu armazem : rua da Alfandega Velha n. 11. (6

1--Leilão, que faz Joaquim da Silva Lopes, de uma porção de barris de manteiga de porco, caixasde espermacette de composição, garrafas de essencia de aniz, e de barris de toucinho de Santos, no dia 12 do corrente no caes da Alfandega, por conta de quem pertencer. (6

—O leilão de Lenoir Puget & C.,annunciado para hoje, fica transferido para hoje 11 do corrente.

2— O corretor Oliveira continuará o leilão da esplendida mobilia do Snr. Dr. Felippe Lopes Netto (que por muita não póde vender-se n'um só dia) consistindo em consolos , tremóes, riquissimos leitos, de cupola, com seus pertentences , tudo novo, tapetes de couro de onça , lanternas de bronze com mangas de vidro, ditas de casquinha, um piano perpendicular quasi novo e de muito boas voses , sophás e cadeiras de jacarandá, camas de ferro, cristaes de muitas qualidades , colheres de prata , um apparelho para chá de dita , salvas e um bellissimo taboleiro novo de dita , excellentes quadros , bancas de jogo , mesas redondas de meio de sala , e muitos outros objectos de grande apreço ; quarta feira , 12 do corrente , as 10 horas da manhãa , no segundo andar da casa do dito Sr. Dr. , rua larga do Rosario. (18

Avisos diversos.

=A mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife tem resolvido, que no dia 14 do corrente a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor tranzite pela travessa do Carmo , ruas das Flores , Nova , das Trincheiras , de Hortas , travessa do Marisco , ruas Direita , do Livramento , do Queimado , das Cruzes , da Cadeia de Santo Antonio, e do Recife, da Cruz , travessa da Lingoeta , ruas da Alfandega Velha , do Vigario , travessa da Cacimba , ruas do Encantamento , da Madre de Deos, caes da Alfandega nova , rua do Collegio , estreita do Rosario . e pateo do Carmo. Roga-se as pessoas moradoras em ditos lugares, queirão mandar limpar suas testasdas. a fim de tranzitar a mesma procissão com aquella decencia que devemos todos prestar ao Culto Divino.

—Tendo eu abaixo assignado dado uma procuração ao Sr. Frederico Chaves , para me vender uma escrava , acontece que a dita escrava evadio-se da casa do dito Sr. Chaves ; a qual se pede aos encarregados de policia , ou capitães de campos, que aprehendão, e conduzão ao seu Sr. em Santo Amaro na entrada da estrada que vai para *Belem* sitio de J. *B*. C. Tresse : que serão recompensados ; cujos signaes são os seguintes , de nome Flóra,de nação Costa , bem conhecida nesta praça por vender fructas , e ser muito barulhenta entre as outras, altura regular , nariz chato , cara talhada , beiços grossos , dentes sãos , olhos grandes , tem os dedos minimos de ambos os pés em cima uns dos outros , que bem facil he conhecel-a por este signal : fugida no dia 5 de fevereiro p. p., vestida de saia de chita rouxa , cabeção de algodão,panno da costa já usado : consta andar pelo matto , perto desta praça vendendo fructas , e verdura. *Tresse*

-- A pessoa que annunciou no *Diario* de 10 do corrente querer comprar uma preta cosinheira para fora da provincia, querendo uma que cosinha soffrivel, lava, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa, dirija-se á rua do Rozario estreita n. 43, 1.º andar, das nove horas do dia até as duas da tarde, e das tres até as seis do mesmo.

1 — Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se captiva, que tenha bom leite ; na rua da Lingoeta n. 5. venda de *Bernardo* Roque. (3

1 -- José Ribeiro do Amaral, sollicitador dos feitos da fazenda nacional, acha-se morando na rua estreita do Rozario, segundo andar do sobrado n. 32. (4

-- Antonio do Amaral Botelho roga a Sra. Anna Benedicta Torres, que tem uma coberta empenhada no valor de 20$ rs., haja de a tirar no praso de 8 dias, e não o fazendo, será vendida para seu pagamento ; ficando desonerado de qualquer responsabilidade.

1 = Sexta-feira 7 do corrente , na occasião da procissão do Senhor dos Passos, perdeo se um brinco de filagrãa, da Boa-vista até o Recife; quem o tiver achado e quizer fazer a esmola de o restituir, pois a dona he bem pobre, dirija-se a venda da esquina da rua do Aragão n. 43, que será recompensado; e se for offerecido a alguma pessoa, haja de o tomar e levar a dita casa que será da mesma forma gratificada. (9

-- O Sr. F. C. S. T. queira quanto antes mandar entregar uma porção de roupa que tem em seu poder, desde o dia da festa de Beberibe, e com particularidade, seis botões de colete modernos e outros objectos, que mesmo não ignora ; do contrario passará pelo dessabor de ver seu nome por inteiro publicado por este *Diario*.

-- Simão Antonio Gonçalves, tendo lido o annuncio no *Diario* de 7 de março do corrente anno, em que se diz, que seu irmão Francisco de Paula sorges he consenhor do sitio da ponte do Uchoa, e que não consente na venda que o dito Simão pertende fazer da sua parte, responde que, além de ser elle Simão o unico senhorio da casa, que edificou no sitio, tem nelle por herança de sua avô Anna Clara Monteiro, muito maior quinhão do que esse irmão Francisco de Paula sorges, e que nenhuma lei o impede de vender o que he seu.

-- O Sr. que annunciou querer arrendar um engenho ou comprar, annuncie a sua morada para ser procurado.

Alugão-se tres escravos para o serviço diario e certo, pagando-se, por dia, quatorze vintens e dando-se almoço e jantar : tambem se alugão pessoas forras; a tratar na rua da Gloria,sobrado n. 7, onde tambem se comprão dous ou tres encerados de lona em bom uso, sendo por preço commodo. (7

1--O abaixo assignado, tendo sido reintregado na sua cadeira de grammatica latina do bairro da boa-vista, por ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, faz publico, que se acha exercendo as funcções do seu magisterio , na rua Velha do dito bairro casa n. 55, quem quizer matricular seus filhos ahi o póde procurar.

Porfirio da Cunha Moreira Alves. (8

1--- Na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 122 percisa-se de alugar um preto para vender pão, paga-se bem. (3

2 -- No dia 8 do corrente desappareceo um negro de nome Antonio, crioulo, cheio do corpo, entradas grandes na cabeça, idade de 28 annos, barbado, levou vestidas uma camisa de chila e outra de madapolão, calça de algodão da terra e ceroulas, cujo foi remettido para esta praça por mandado de seu senhor João Ferreira de Almeida Calado, morador na freguezia do Altinho, para ser vendido para fóra da terra ; quem o pegar dirija-se a Cinco Pontas n. 71, que será bem recompensado. (10

3=Pretende-se fazer uma hypotheca no sobradinho de um andar, sito na rua da Conceição da Boa Vista n. 8, de cujo he proprietario José Machado Soares , e se ha alguma pessoa que tenha alguma complicação no mesmo sobrado, haja de annunciar por esta folha. (6

2— Precisa-se de um arrelicario angelico ; quem tiver annuncie por esta folha. (2

2 PHOSPHOROS

La personne qui faisait des phosphores, rue Imperiale 165, demeure maintenant rue Formosa, en face du n. 3, a Boa-vista ; elle ne les vend que 3$ rs. la grosse. (5

2—Pede-se ao Snr. B. F. B de M. a bondade de apparecer na rua do Coelho, casa n. 2, segunda loja , que muito se deseja fallar ; na mesma casa precisa-se de pretos e moleques para vendererem azeite de carrapato, pagando-se 320 rs. por canada , dando-se para quebras meia garrafa. (7

2— A fabrica de charutos da rua estreita do Rosario precisa de officiaes , que entendão de fazer charutos. (3

2— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43 da rua da Prata do Rangel , com commodos para grande familia ; no armasem do mesmo se diz o aluguel. (4

3— Precisa-se do um mestre para ensinar primeiras lettras, e de um feitor para um engenho distante desta praça 10 legoas ; quem estiver nestas circumstancias , annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua Direita , venda n. 32. (6

3— Aluga-se, ou vende-se a casa terrea da rua do Mondego n. 46, com quintal , cacimba, chãos proprios, e rende 10$ rs. mensaes ; os pretendentes para qualquer das cousas, dirijão-se a rua da Cruz , armasem de assucar n. 54 , que se dirá com quem se deve tratar ; no mesmo armasem vende se um bom cavallo, de bons andares , e tambem serve para carro , por ser grande, e he barato (9

3— Aluga-se uma casa terrea , na travessa do Marisco , com bons commodos ; a tratar na esquina do Livramento n. 1. (3

3— Tendo de ir a Inglaterra , e consequentemente de retirar-se por pouco tempo desta cidade, Frederico Saunders , socio gerente nesta cidade da casa commercial de Mc. Calmont & Companhia , declara o mesmo Frederico Saunders, que a dita casa commercial continua inalteravel o seu commercio sob a mesma firma , e sem alguma alteração na sua curta ausencia , sendo gerente o Sr. Carlos Thomaz Poingdestre, e na sua falta o Sr. Carlos José Astley, os quaes se achão munidos de plenos poderes para este fim , com sufficiente procuração. (10

3— Perdeo-se meio bilhete da presente loteria da matriz da Boa-vista, de n. 1117, o qual tem no verso as firmas de João de Siqueira Ferrão, Manoel José Nunes Guimarães , e Pedro Formoso , quem o achar , queira entregal-o na rua do Queimado n. 11 , que se gratificará , e previne-se ao Sr. thesoureiro para que o não pague. (8

5— Arrenda-se um grande armasem , proprio para qualquer estabelecimento, e podendo até no mesmo morar familia , para o que tem arranjos; sito na rua estreita do Rosario n. 22; quem o pretender , procure na rua do Queimado , loja de Antonio de Sá Leitão. (6

8 — O Doutor em medicina Alexandre de Souza Pereira do Carmo está residindo na rua do Vigario , segundo andar da casa n. 25; nesse lugar estará prompto para prestar-se as pessoas , que se dignarem procural-o , e as que se quizerem utilisar dos soccorros de sua profissão. (6

— No armazem de assucar de F. E. Alves Vianna, na rua da Sanz la velha n.º 110 ha sempre deposito de bons assucares finos , proprios para exportação , e por preços razoaveis .

— A Commissão administrativa da Sociedade Apollinea pela terceira vez convida a todos os Srs Socios a se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da nova Commissão.

— Joaquim Alves da Costa muda para defronte da Igreja da Madre de Deos a sua fabrica de tamancos , e continua a vender por commodo preço tanto a retalho como por atacado.

— Offerece-se uma mulher para lavar, engommar, e igualmente para cosinhar, por barato preço; no becco da Bomba n. 3.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA

— O restante dos bilhetes importão em quatro contos de rs, e não em oito, como por engano da Typographia se annunciou.

— Comprou-se por ordem do Sr. Joaquim Avelino Tavares, morador na cidade de Lisboa, o bilhete n. 101, da primeira parte da terceira loteria a favor das obras da igreja de N. S. de Guadelupe da cidade de Olinda.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, dando-se-lhe um terço; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 58, que se lhe dirá.

— Furtárão no dia da festa do Pôço, a uma preta dous transelins finos de ouro, um com uma vara e o outro com vara e quarta, dous cordões de ouro tambem finos, uma caçolete com 3 oitavas e meia, um brinco com dous diamantes, e moeda de ouro encastoada; quem dos ditos objectos der noticias, será recompensado, na rua dos Crespo n. 12, ou no largo do Terço, nas lojas do sobrado n. 37.

— Domingo, 9 do corrente, entregou-se a um preto uma mesa pequena de amarello, e vindo elle pela estrada dos Afflictos, chegou em casa sem ella, não sabendo dizer ao certo, que fim levara, por isso que estava ebrio; vinha dentro da gaveta da dita mesa, além de outros papeis, um tratado de geometria analitica, e dous tomos da historia geral das mathematicas, por Montoela; quem della souber, fará o favor de mandar dar parte na rua da S. Cruz n. 38.

— Precisa-se de 80# rs. a premio, sobre penhores de ouro, ou prata, por espaço de 4 mezes; quem quizer dar annuncie.

— Aluga-se um sotão proprio para homem solteiro; trata-se na rua do Queimado n. 52.

1— O abaixo assignado declara ao collector do disimo de capim, que desde Outubro do anno passado deixou de vender capim. —*Ignacio de Loiola Calado.* (4

1—Furtárão da loja de alfaiate da rua Nova n. 60, uma casaca de merino fino, verde escuro, forrada de sarja nas costas, e as mangas forradas de madapolão, e duas peças de brim de côr e de listras; roga-se a quem forem offerecidas as cujas fasendas, haja de as tomar, ou mandal-as levar a dita loja, que será recompensado. (8

1— Francisco Ramos da Silva, subdito Hespanhol, retira-se para a cidade do Porto. (2

1— Offerece-se para trabalhar em loja franceza, uma mulher honesta, que sabe coser vestidos e toda a qualidade de roupa de alfaiate; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, e dá fiador a sua conducta. (2

1— Domingos Francisco, subdito Portuguez, retira-se para Portugal. (2

1— João Nepomuceno Barroso embarca para o Rio de Janeiro o escravo Miguel, crioulo, pertencente ao Sr de engenho Bamburral, José Feijó de Mello. (4

1— Manoel de Souza Guimarães está assistindo na rua do Queimado n. 14, segundo andar, e por isso todas as pessoas, que teem penhores em seu poder, os venhão tirar quanto antes, visto já se acharem os prasos vencidos dos mesmos penhores. (6

1 AGENCIA DE PASSAPORTES.

— Na rua do Rangel n. 34, tirão-se passaportes para dentro e fora do imperio, correm-se folhas e despachão-se escravos, tudo com brevidade e por preço commodo. (5

4— Na fundição de ferro e fabrica de machinismos na rua da Aurora, continuão-se a fazer com a maior presteza e perfeição machinas de todas as qualidades e tamanhos, como sejão machinas de vapor para engenhos, barcas e serrarias, &c., moendas de canna de todas as qualidades, serrarias e qualquer peça para as mesmas, barcas de ferro de todos os tamanhos, bombas e canos de ferro, varandas, columnas, portaes, soleiras, guarda-portões, fogões e em geral todas as obras (por grandes que sejão), que se fazem em semelhantes estabelecimentos na Europa. Na mesma fabrica acha-se um sortimento de machinas de vapor da melhor construcção possivel, e moendas de canna de todos os tamanhos, e algumas de nova invenção e todas com aquelles melhoramentos, que a longa pratica nesta provincia tem mostrado serem indispensaveis, tachas, machinas de moer mandioca, de invenção desta fabrica, que pela grande extracção, que tem havido, bem mostra o bom effeito que faz, arados, carros de mão, boccas de forno e de fornalha, crivos para ditos, mangas de carroça, serras grandes de aço, uma bomba de força (Brackma) para prensa hydraulica, ou para provar canos de ferro, e muitos outros objectos desta naturesa; a boa qualidade de todas estas obras he garantida. (25

5— Aluga-se uma casa terrea na Solidade n. 17; os pretendentes, dirijão-se ao pateo do Carmo n. 17. (3

— Aluga-se uma elegante casa terrea muito fresca e com bastantes commodos para uma familia, tendo quatro quartos, duas salas cozinha fóra e quintal murado, sita na rua Imperial do aterro dos Afogados; a tratar na rua do Crespo n. 11 com Bento José Silva Magalhães.

2— Na rua do Padre Florianno n. 43, precisa-se de uma preta, ou um moleque, por aluguel, que saibão vender na rua; e tambem se compra um escravo, ou escrava, por preço commodo. (5

COMPRAS.

2— Compra-se um relogio de ouro, patente inglez, e igualmente um papagaio bom fallador; na rua do Livramento n. 32.

2— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

2—Compra-se um cosinheiro, e cosinheira, sendo bons, para fóra desta provincia; na rua Imperial n. 67. (3

3— Comprão-se diarios velhos, a 2720 rs. a arroba; na rua da Senzalla-velha n. 98. (2

— Comprão-se toneis servidos de azeite de carrapato e de coco, e mesmo pipas, meias ditas e barris, servidos deste liquido; na rua da Senzalla-velha n. 110.

1— Comprão-se por commissão escravos de ambos os sexos, até 30 annos, agradando pagão-se bem; na rua Direta n. 3. (3

VENDAS.

1—Vende-se um sitio na estrada da Floresta em Olinda, junto a casa da polvora, a margem do pantamo, cercado a maior parte, com cerca de limão, contendo bastantes mangueiras, terreno proprio para capim e verduras, por conter agoa dentro; a fallar com o proprietario, junto a igreja de Guadelupe. (7

1—Vende-se um sitio na cidade de Olinda a margem da estrada entre a igreja de S João até Maria Simplicia, com casinha de taipa, os fundos veem a fonte de Cacumbú, contendo mangueiras, cajueiros e pitombeiras; a fallar com seu proprietario no sitio contiguo a igreja de Guadelupe. (7

1— Vendem-se no primeiro andar do sobrado n. 120 da rua Direita, o seguinte:

10 libras de vitriolo branco	1200
5 garrafas de agoa de Colonia	3000
1 dita grande de agoa ingleza	800
2 arrobas de gis	1200
3 arrobas de gesso grosso	720
18 libras de resina de cajoeiro	640
8 libras de bardana	2560
5 libras de fumaria	800
16 libras de caroba	600
2 libras de quina	1500
6 libras de musgo	2000
2 libras de canafistula	600
3 libras de arobe de amoras	600
18 libras de gomma de batata	600
5 libras de coralinas	1500
1 dita de quina em pó	1000
3 ditas de quina ordinaria	600
1 balancinha de uma quarta, usada	400
1 marco de libra, velho	300
1 gral de pedra de 8 libras, com mão de páo	1000
1 dito de 2 libras, com mão de vidro	400
12 potes brancos sortidos	720
12 ditos pequenos	480
70 potes azues de 2 libras	16800
29 panellas azues de 4 libras	9000
21 ditas de 8 libras	11000
4 ditas de 16 libras	1000
28 redomas de 6 libras	5000
7 vidros oitavados de 2 libras	1000
33 ditos redondos de 4 libras	11006
34 ditos de 2 libras	9000
8 ditos de 1 libra	11000
18 ditos de meia libra	1500
6 ditos de quarta	500
1 funil de vidro	200
1 thesoura grande	500
1 mesa com gaveta em mão estado	1000
1 dita velha sem gaveta	600
2 bancos,	200
1 candieiro de folha de Flandres	1000

1—Vende-se uma parda de 19 a 20 annos, com algumas prendas; na rua do Fogo n. 52.

1—Vende-se uma preta de nação, de idade de 25 a 30 annos, boa engommadeira, cosinheira, ensaboa e vende na rua, com um moleque de 7 annos, de bonita figura, a vista do comprador se dirá o motivo por que se vende; na rua do Cabugá n. 9. (6

1— Vendem-se borzeguins gaspeados para homem a 5# rs., ditos para senhora a 1600 rs., sapatos de couro de lustro para homem a 2500 rs., ditos para senhora a 1600 rs.; na rua do Crespo n. 12, loja da viuva Cunha Guimarães

1— Vendem-se os seguintes livros: histoire de la revolution française par Mignet, 2 v.; sermons de M. le Abbé Poule, 1 v.; Cornelio Nepote; Baptistorum et cæremoniale sacramentorum Sanctæ Ecclesiæ; promptuario de theologia moral por Fr. Francisco Larraga, illustrado e augmentado por D. Francisco Santos e Grosin, 4 v; soccorro evangelico aos parachos, 2 v.; noções oratorias extrahidas dos melhores mestres, por Fr. José do Sacramento; biblia sacra, em 12, 6 v.; sermons de la Tourdupin, o terceiro tomo; dictionaire apostolique, o nono tomo; theologiæ moralis summa, auct. Clemente Pisselli; Heinecii fundamenta stili cultioris; logica de Condillac; institutiones theologicæ, auct. Gaspare Juenin, 7 v.; institutiones philosophicæ, auct Francisco Jacquin, 4 v.; sermons du Pere Elisée, 1 v.; rhetorica ecclesiastica, a D Thoma Bari; o optimismo, ou philosopho enforcado em Lisboa e apparecido em Constantinopla nas galés, novella de Voltaire; præceptiones rhetoricæ; novo methodo grande do Padre Antonio de Figueiredo; officio dos Santos Conegos Regulares, e dos Santos novos; na rua Nova, loja n. 58. 22

1— Vendem-se saccas com milho, ditas com arroz pilado, ditas com farinha, 800 garrafas vasias, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia, armasem n. 8. (4

1— Vendem-se dous diccionarios, um Magnum Lexicon, e outro portuguez e latino, uma Selecta, uma fabula, um Salustio, um Cornelio, 3 tomos de Virgilio, um de Ovidio, uma logica, uma arte latina, um elemento de dita, e igualmente um banheiro de amarello com pés de roda, em bom uso; na rua do Rangel n. 17.

1—Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com muito boa casa para grande familia, com bastantes arvoredos de fruto, terras para plantações e pasto sufficiente para ter 6 vaccas de leite; a tratar na mesma estrada passando a ponte, no primeiro sitio, ou na rua do Rangel, loja de louça n. 17. (7

1—Vendem-se na rua Nova, loja de ferragens n. 41, de Joaquim da Costa Maia, ricos apparelhos de metal para chá, e castiçaes de differentes gostos e tamanhos. (4

1—Vendem-se dous escravos crioulos, de bonitas figuras, sendo um delles vaqueiro; na rua da Aurora n. 4. (3

1—Vende-se uma carroça com dous bois, tudo em muito bom estado, e por preço muito commodo; na rua Nova n. 60. (3

1—Vendem-se 3 cordões, uma gargantilha com brincos, alfinetes, e annelões com bonitos brilhantes, e mais obras de ouro por barato preço; na rua Bella n. 37, primeiro andar; na mesma casa dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro. (6

1— Vende-se superior rapé princesa grosso e meio grosso da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro, em libras e as oitas; na Cidade de Olinda, venda de Antonio Ferreira, confronte a cadeia. (5

1—Vende-se um preto de 20 annos de idade, bom boleiro, pagem, e servente de uma casa; na rua da Florentina n. 2. (3

—Vende-se uma cama de amarello quasi nova; no pateo do Terço, nas lojas do sobrado n. 137.

—Vendem-se 80 palmos de terra de frente, no cortume do Coelho, e faz-se todo o negocio; no largo do Terço n. 20.

— Vendem-se sapatos de couro de lustro para homem a 1# rs., ditos para senhora a 1600 rs., ditos de marroquim para dita a 1#000 rs., borzeguins gaspeados para homem a 5000 e 6500 rs., dito de ponta para rapazes a 2500 rs., sapatos de pala a 2500 rs., ditos de brim com ponteira de lustro a 1600 rs., pelles de couro de lustro a 3200 rs., e outras muitas qualidades de calçado, por preço muito commodo; na praça da Independencia n. 33.

—Vende-se uma canôa de carregar tijolo, de bocca aberta; na rua da Praia, a fallar com Januario, mestre calafate.

— Vendem-se duas vaccas boas leiteiras e proximas a parirem; na rua do Cabugá, loja de relojoeiro, esquina da rua das Larangeiras, ou S. Amaro, sitio do Claudio.

— Vende-se tratado, isto he arte de cosinheiro e de copeiro; obra inteiramente nova, com avisos mui importantes sobre o prudente uso dos alimentos; varios methodos de fazer doces e licores; a descripção e estampas de um utencilio de novo invento *o clibano*; e outras estampas, que ensinão o serviço das mesas com symetria e bom arranjo, 1 v. com 328 paginas, de oitavo francez; na livraria da esquina da rua do Collegio

2 CHARUTOS REGALIA

—Vendem-se na rua da Cruz n. 37, por preço commodo, em caixas pequenas. (2

2 SARÇA PARRILHA

—Vende-se por preço commodo; no armasem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição. (3

2— Vendem-se superiores caixas de charutos a fama da Cachoeira, mais superior, que tem vindo a este mercado, e saccos de arroz de casca, tudo por preço commodo; na venda da esquina para o quartel de policia n. 2. (3

2—Vendem-se 8 escravos, sendo uma preta com habilidades; 5 pretas de 20 annos, boas lavadeiras e quintandeiras, e são de bonitas figuras; um moleque peça, cosinheiro, de 16 annos; um preto de 25 annos, proprio para palanquim, ou armazem de assucar; na rua de Agoas-verdes n. 22. (7

5— Vende-se um forno proprio para assar bolinhos, pão-de-ló e pasteis; na rua do Queimado, loja de louça n 32. (8

2—Vendem-se sellins inglezes para montaria, de senhora; na rua da Cruz, armasem n. 24. (2

2— Vendem-se duas negrinhas de 12 a 14 annos, muito bonitas, e cosem muito bem; uma preta cosinheira, engommadeira, faz rendas e bicos e cose chão, por 300# rs.; uma dita lavadeira, quitandeira e cosinha, por 380# rs; um preto proprio para o serviço de campo; na rua Direita n. 81. (7

2—Vendem-se 6 escravas moças, de boas figuras, duas cosem, engommão e cosinhão; duas negrinhas de 12 annos, boas para serem educadas; uma mulatinha de 16 annos, com principios de habilidades; 3 escravos moços, optimos para o trabalho do campo; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (7

Na loja de F. Duprat, na rua Nova n. 7

3—Vendem-se sarjas pretas, lisas e lavradas, rendas de França, pretas e de todas as larguras, tarlatana lisa, lavrada, de quadros e de listras, branca e de côres, da moda, cassa de lãa muito superior, azues e rosas. (6

2—Vendem-se duas moradas de casas terreas, uma porção de caixas do Porto, uma resfriadeira, com uma filtradeira dentro, um sellim francez em meio uso, uma espingarda de caça, 3 saccadas de pedra da terra, e uma marqueza; na rua da Concordia n. 3. (6

RAPE DO PRINCIPE
DA
FABRICA DE GASSE.

3—Vende-se as oitavas, na Boa-vista, lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira e Thomaz Pereira de Mattos Estima; bairro de S. Antonio, nas dos Srs. Bandeira Junior, Vicente José Goes, José Pereira Arantes, Victorino de Castro Moura, Victorino & Guimarães, Francisco Joaquim Duarte, Joaquim José Lody, Correia & Freitas, e Menezes Junior; no Recife, Guedes e Mello, e Antonio Gomes da Cunha & Silva. (9

4—Vende-se farinha muito superior, com saccas e sem ellas; na praça do Corpo Santo n. 4. (3

5— Vende-se superior farinha nova de S. Catharina; a bordo do brigue S. *Manoel Augusto*, fundeado defronte do Trem, ou na rua de Apollo n. 18. (4

4— Vendem-se dous pianos horisontaes, de boas vozes, e quasi novos; na rua do Collegio n. 15, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, e muito em conta. (4

10—Vendem-se saccos com farello, pelo modico preço de 3# e 5# rs.; na rua da Senzalla-velha n. 138. (3

— Vendem-se chapéos de maça francezes de elegantes formas, e prova d'agua, superiores guarda-soes pretos e de cores as mais lindas que se tem visto; na rua do Crespo loja n. 11 de Bento José da Silva Magalhães.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desapparecêrão desde o dia 1.º do corrente tres pretos do gentio de Angola, sendo um de nome Felix, estatura baixa, cheio do corpo, cara redonda, quebrado em cima das verilhas, os dedos dos pés muito abertos e tortos; outro de nome José, bem baixo, ou anão cheio do corpo, nariz muito chato, e falto de um dente na frente; e o outro de nome Bento, alto, bonita figura, com uma grande sicatriz do lado esquerdo, e outras nas costas, pés carnudos, e em um delles tem uma sicatriz; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehencão dos ditos escravos, que serão generosamente recompensados por sua verdadeira senhora viuva Cunha Guimarães.

1— Desappareceo desde sexta feira de Passos uma preta de idade pouco mais, ou menos de 50 annos, de nação Moçambique, baixa, muito fula, pés de papagaio, canellas finas, tem marcas no rosto da nação della, nariz chato, e bastante feia, he muito ladina, e tem muita lamuria para illudir; levou vestido de chita preta por cima de um de seda e algodão, e panno da Costa; andava vendendo na rua, levou um taboleiro com 3 massos e 9 pares de meias de algodão grosso, feitas em Portugal, 15 varas de babados de linho, e 24 bagres seccos; he muito conhecida e tem servido a differentes senhores no matto e na praça; roga-se a todas as autoridades policiaes tanto da praça, como do matto, ou outra qualquer pessoa de apprehendel-a e levar a rua da Praia, armasem n. 35, que será recompensado o seu trabalho. (16

4— Na manhãa de 5 do corrente desappareceo um moleque de idade de 12 annos, de nação Gabão, alto, secco, bonita figura, olhos vivos, um pouco risonho, tem entre as sobranselhas o signal de sua terra, tem os pés cheios de cravos, motivo por que lhe custa andar; levou calças azues e camisa de chita tambem azul e de quadros, tem por costume de andar com a camisa por fóra das calças, por detraz e amarrar estas adiante, em lugar de abotual-as; ha toda a desconfiança, que o dito moleque foi furtado desde a padaria franceza do Atterro, até a praça da Boa-vista; levou uma tina pintada de azul e arqueada de ferro, com algumas compras; pede-se portanto as autoridades policiaes e capitãos de campo de apprehenderem o dito escravo aonde elle apparecer; assim como se procederá com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa, que o tenha occulto, e no caso de o pegarem, pódem leval-o na Capunga, sobrado novo, ou na rua da Senzalla-velha n. 138, que será generosamente recompensado. (20

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.